

# **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. OwerSandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2022**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A EMPRESA PCN CONCURSOS LTDA TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGA TEMPORÁRIA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

### **CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO de VISTA ALEGRE DO ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ- 52.854.775/0001-28, com sede à Praça Dr H E OwerSandolth, nº 278, em Vista Alegre do Alto, SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIS ANTONIO FIORANI**, portador do RG nº. 8.867.282-7 e CPF nº 03331795879.

### **CONTRATADA:**

A empresa **PCN CONCURSO LTDA**, CNPJ Nº 44.942.182/0001-95, com sede à Rua José Henrique de Almeida nº 3781, Bairro Parque Santa Hilda, na Cidade de Franca-SP, CEP 14.403.692, neste ato representada pela senhora **PERLA CRISTINA NUMATA**, RG- 28.941.522/SSP/SP e CPF- 224.905.648-03, Cargo Proprietária, usuário do e-mail [pcn@bol.com.br](mailto:pcn@bol.com.br).

## **I- OBJETO DESTE CONTRATO**

Contratação de empresa especializada para elaboração do processo seletivo para vaga temporária para a função de Professor de Educação Especial, bem como receber inscrições dos candidatos, elaboração do edital, preparação, aplicação e correção de provas, eventuais recurso, classificação dos candidatos no processo seletivo para provimento de função e homologação, com a aplicação de todos os protocolos de segurança em saúde em função da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19).

## **II- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Elaboração do edital;
- b) Elaboração do programa e bibliografia;

## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. OwerSandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

- c)** Indicação dos membros da banca examinadora;
- d)** Recebimento das inscrições dos candidatos a ser realizada no site da empresa;
- e)** Apreciação e decisão dos recursos de homologação das inscrições;
- f)** Elaboração e aplicação de provas e títulos;
- g)** Divulgação do gabarito das provas;
- h)** Correção e divulgação do resultado das provas;
- i)** Recebimento de julgamento de recursos das fases de recurso;
- j)** Elaboração de edital de homologação final;
- k)** Entrega do relatório contendo o material do concurso em ordem cronológica;
- l)** Toda assessoria jurídica necessária envolvendo o certame;
- m)** Manter total sigilo das provas;
- n)** A empresa deverá fornecer pessoal qualificado para acompanhar a aplicação da prova;
- o)** Atender todos os protocolos de segurança em saúde em função da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

### **III – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) Fica por conta da CONTRATANTE, oferecer o local amplo e adequado para a realização das provas;

### **IV– PERÍODO PARA DE EXECUÇÃO E DO TERMO CONTRATUAL:**

- a) A CONTRATADA se compromete em executar os serviços acima estipulados dentro de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura deste contrato, exceto se a CONTRATANTE exigir maior prazo tanto para o período de inscrições como para a aplicação das provas.
- b) O prazo de vigência do presente contrato administrativo é de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 15 de março de 2022 e findando-se em 14 de julho de 2022, podendo ser prorrogado desde que o motivo seja justificado e aceito pelas partes.

## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. OwerSandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **V- DO VALOR:**

a) A CONTRATANTE não pagará a CONTRATADA pela realização total dos serviços acima estipulados qualquer valor a título contratual, cabendo a CONTRATADA tão e somente o recebimento do valor da taxa da inscrição.

b) Compromete-se a CONTRATADA devolver para a CONTRATANTE o valor arrecadado das taxas de inscrições, caso o montante das inscrições ultrapasse o valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

c) Todo o valor arrecadado acima de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) a CONTRATADA deverá devolver para a CONTRATANTE.

### **VI- INSCRIÇÕES:**

As inscrições acontecerão no site da empresa contratada no período estipulado no edital de chamamento, no qual resultará no valor a ser pago para a empresa contratada para a execução dos serviços.

### **VII- DA RESCISÃO:**

A desistência da realização ou a não execução dos serviços a serem realizados pela CONTRATANTE estipulados neste contrato, acarretará multa de 100 % (cem por cento) do valor total que a contratada vier a receber com as inscrições.

### **VIII- DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pirangi, para a resolução de litígios decorrentes da execução deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato administrativo, em quatro vias de igual teor, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

# **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. OwerSandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

**VISTA ALEGRE DO ALTO, 11 DE MARÇO DE 2022**

## **ASSINATURAS DO FINAL DO CONTRATO:**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Luis Antonio Fiorani

Prefeito Municipal

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Juliano de Jesus Lopes

Cargo: Encarregado de Recursos humanos

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Perla Cristina Numata

Cargo: Proprietária

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Maria Rita Vieira Cunha**  
**CPF: 415.851.608-06**

\_\_\_\_\_  
**Natália da Silva Spada**  
**CPF: 418.501.858-40**

# **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. OwerSandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## **Anexo I- Termo de Ciência e Notificação**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

**CONTRATADO:** PCN CONCURSO LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 0021/22

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGA TEMPORÁRIA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

**ADVOGADO** Marina Julião Robes

**Nº OAB:** 227.348

**E-mail:** [marina@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:marina@vistaalegrealto.sp.gov.br)

**ADVOGADO** Marcel Gustavo Bahdur Viera

**Nº OAB:** 484.768

**E-mail:** marcelbahdur.adv@terra.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

# **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. OwerSandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

## **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Vista Alegre do Alto/SP, 11 de março de 2022.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo:Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Juliano de Jesus Lopes

Cargo: Encarregado de Recursos humanos

CPF: 141.196.808-51

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Perla Cristina Numata

Cargo: Proprietária

CPF nº: 224.905.648-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo:Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. OwerSandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **ANEXO II- CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

#### **ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Nome:	Luís Antônio Fiorani
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	033.317.958-79
Período de gestão:	2017/2020 e 2021/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

**LUIS ANTONIO FIORANI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**E-MAIL: [LUISFIORANI@VISTAALLEGROALTO.SP.GOV.BR](mailto:LUISFIORANI@VISTAALLEGROALTO.SP.GOV.BR)**

# **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. OwerSandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## **ANEXO III- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

**CNPJ Nº: 52.854.775/0001-28**

**CONTRATADA: PCN CONCURSOS LTDA**

**CNPJ Nº: 44.942.182/0001-95**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0021/22**

**DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022**

**VIGÊNCIA:** 15 de março de 2022 e findando-se em 14 de julho de 2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGA TEMPORÁRIA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

**Vista Alegre do Alto, 11 de março de 2022.**

**LUIS ANTONIO FIORANI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**E-MAIL: [LUISFIORANI@VISTAALLEGREDOALTO.SP.GOV.BR](mailto:LUISFIORANI@VISTAALLEGREDOALTO.SP.GOV.BR)**

**ASSINATURA: \_\_\_\_\_**